



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 020/2023 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 07 de março de 2023

A Sua Excelência  
Jair Montagner  
Prefeito Municipal  
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: Encaminhamento

*RECEBEMOS*  
EM: 07/03/23  
HORA: 16:39 hs  
F-CHAPADA GAÚCHA MG

*Patrícia Corradini Boratto*  
S.M.GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Projeto de Lei 002/2023 “Dispõe sobre concessão de revisão geral anual aos servidores públicos municipais de Chapada Gaúcha, conforme índice estabelecido na Lei Municipal 690 de 06 de abril de 2015 e dá outras providências”;

Projeto de Lei 004/2023 “Revisa a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências.”;

Projeto de Lei 005/2023 “Revisa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”.

Projeto de Lei 006/2023 “Revisa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências.”.

Requerimento nº 002/2023 “O vereador que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requerer as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

- 1) Por quais motivos os estudantes da Escola Municipal Santo Agostinho não tem disponíveis mesas e cadeiras no refeitório, para uso durante os lanches dos horários de intervalo (recreio);
- 2) Se já foram adotadas as providências para aquisições dos referidos equipamentos e em caso positivo, em que estágio encontra-se o processo de compras; em caso negativo, se há programação para a referida aquisição.

Requerimento Nº 003/2023 “Os vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requererem as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

- 1) Informações sobre a execução das Emendas Impositivas aprovadas pela Câmara Municipal em 2021, para serem executadas durante a execução orçamentária do exercício de 2022, demonstrando o estágio atual de cada uma das Emendas aprovadas em 2021;
- 2) Em caso de não haver iniciada a execução de alguma das emendas, que seja informados os motivos pelo não início, vez que o exercício financeiro já se encerrou;
- 3) No caso de não ter iniciada a execução de alguma das emendas relativas ao exercício de 2022, que seja informado também o cronograma para a sua execução durante o exercício de 2023;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

4) Que seja informado o cronograma de execução das Emendas Impositivas aprovadas em 2022, para o exercício financeiro de 2023.

Indicação 001/2023 "A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de recuperar a ponte sobre o córrego Catarina, na comunidade Catarina e ponte "Do Distrito de Retiro Velho", no Distrito Retiro Velho.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO LOPES Assinado de forma digital  
NERES:08421836 por JOAO LOPES  
633 NERES:08421836633  
Dados: 2023.03.07 10:57:04  
-03'00'

**JOÃO LOPES NERES**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

*Patrícia Corradini Baruffi*  
S.M.GOVERNO E COMUNICAÇÃO